



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1471

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Atos .....	2
Convocação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Inexigibilidade .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Extrato .....	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 09/02/2024 às 17:01:38 (GMT -03:00).



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8c63-b13f-5db2-3a0b>



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Portaria nº 90, de 02 de fevereiro de 2024.**

(Que dispõe sobre mudança de endereço da EMEF Professora Zilda Mascaró)

**CLÁUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN**, Secretária Municipal de Educação de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de mudança para o novo prédio escolar a partir de 02 de fevereiro 2024 e para garantir início do ano letivo, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a mudança de endereço de atendimento dos alunos da EMEF Professora Zilda Mascaró, CIE 436963, lotados a rua Comendador João chamas S-652, CEP 17.280-530, Antônio de Conti, para a Rua José Rozante, S-1010, CEP 17.282-584, Antônio Facciolo.

**Art. 2º.** Qualquer situação nova, não prevista nesta Portaria, será de competência da Secretaria Municipal de Educação analisar e expedir norma relativa a mesma.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 02 de fevereiro de 2024.

**Cláudia Marisa Marisa Melozi**  
**Secretária Municipal de Educação**

## Atos de Pessoal

## Atos

**ATO nº 740 de 09 de fevereiro de 2024.**

(Que autoriza contratação de aprovadas em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os Ofícios 013/2024 e 034/2024 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatas concursadas, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
114	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Silvana de Carvalho
115	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Edioneide Ramos de Sousa

**ARTIGO 2º** - As mencionadas acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta

data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de fevereiro de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilma Sra SILVANA DE CARVALHO (114ª colocada)**  
**CPF: 200.164.448-50**  
**RG: 35.179.668-X**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Formação: Magistério Nível Médio Normal, Normal Superior ou Pedagogia (**cópia autenticada**)
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

**Requisitos Adicionais** e-SOCIAL \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Pederneiras - SP, em 09 de fevereiro de 2024.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilma Sra EDIONEIDE RAMOS DE SOUSA (115ª colocada)**

**CPF: 438.977.203-10**

**RG: 66.143.895-8**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2024, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Formação: Magistério Nível Médio Normal, Normal Superior ou Pedagogia (**cópia autenticada**)
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (CTPS) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

#### Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 09 de fevereiro de 2024.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Face ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação da empresa AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA, para aquisição de 34.300 passes de circular e 1.000 cartões de recarga, no valor total de R\$ 109.880,00 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta reais), por tratar-se da única concessionária do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Pederneiras. A contratação é necessária em virtude do Município não dispor de veículos suficientes para este serviço e ser economicamente inviável a contratação de outro tipo de transporte, devido ao grande número de alunos e de usuários do sistema de saúde e de projetos esportivos distribuídos nos diversos pontos da cidade. Publique-se como eficácia do ato. Pederneiras, 09 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Pederneiras. CONTRATADA: Pereira Garcia & Silva Ltda. OBJETO: Realização de 110 horas de orientação técnica em atividades fitness de ginástica e dança, na modalidade Zumba®, para usuários dos projetos esportivos municipais. VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00. ASSINATURA: 06/02/2024. VIGÊNCIA: 11 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pederneiras, 07 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

OBJETO: Registro de preços dos serviços de arbitragem de futebol de campo, society e futsal. ENCERRAMENTO: 27/02/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 08 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Extrato****TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 177/2022.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Construtora Joli Ltda. OBJETO: Prorrogação até o dia 25/02/2024 do prazo de execução das obras e até o dia 25/03/2024 do prazo de vigência do referido Contrato. ASSINATURA: 09/02/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 09 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**CONTRATO Nº 20/2024.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Kolunna Security Vigilância e Segurança Ltda. OBJETO: **Contratação de serviços de segurança durante o evento #vemprafolia 2024 (Carnaval Popular 2024) do Município de Pederneiras/SP.** VALOR TOTAL: R\$ 23.200,00. ASSINATURA: 05/02/2024. VIGÊNCIA: 01 mês. MODALIDADE: Dispensa de licitação (eletrônica), conforme artigo 75, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Pederneiras, 07 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**CONTRATO Nº 21/2024.** CONTRATANTE: Município de



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8c63-b13f-5db2-3a0b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1471, ano VII, veiculado em 09 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 09/02/2024 às 17:01:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8c63-b13f-5db2-3a0b>